

**PORTARIA Nº 882, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.346/13. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.346/13;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.346/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Álvaro Stein Neto**
- **Rodrigo de Paula Ruis**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**